



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



PROCESSO PMB n.º 6.273/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 229/2024

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, e de outro lado a empresa, **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, sediada na Rua Minas Gerais, nº 2228, CEP 14.401-229, Bairro Vila Aparecida, cidade de Franca, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.829.256/0001-71, doravante designado(a) “**DETENTOR(A)**”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço para possível aquisição de botas táticas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



AMPLA PARTICIPAÇÃO							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero)</p>	PAR	2	Arroyo	600,00	1.200,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioliol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 02 PARES 34</p>					
1	2	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de</p>	PAR	2	Arroyo	600,00	1.200,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 35.</p>				
	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiraça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100%</p>				

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



1	3	<p>impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta</p>	PAR	8	Arroyo	600,00	4.800,00
---	---	---	-----	---	--------	--------	----------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessecção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA:</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 08 PARES Nº 36.				
1	4	BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2,	PAR	6	600,00	3.600,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibras hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 0.6 PARES Nº 37.</p>					
1	5	<p>Bota cano curto: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiriça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada,</p>	PAR	11	Arroyo	600,00	6.600,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 11 PARES Nº 38.</p>				
1	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma</p>				

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



6	<p>de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiriça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em</p>	PAR	7	Arroyo	600,00	4.200,00
---	--	-----	---	--------	--------	----------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibras hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 07 PARES Nº 39.</p>					
1	7	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiriça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero</p>	PAR	25	Arroyo	600,00	15.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>TÉCNICAS: Cabedal Em microfibras hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 25 PARES Nº 40</p>					
1	8	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por</p>	PAR	25	Arroyo	600,00	15.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costuradas ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessecção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 25 PARES Nº 41.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



1	9	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiriça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados,</p>	PAR	26	600,00	15.600,00
---	---	---	-----	----	--------	-----------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



<p>couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova</p>					
---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 26 PARES Nº 42</p>				
1	10	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiriça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na</p>	PAR	20	600,00	12.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costuradas ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>NUMERAÇÃO: 20 PARES Nº 43</p>					
1	11	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm)</p>	PAR	3	Arroyo	600	1.800,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de poliol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 03 PARES Nº 44					
1	12	<p>BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costuradas ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um</p>	PAR	3	Arroyo	600,00	1.800,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 03 PARES Nº 45</p>					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA							
2	1	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos</p>	PAR	4	Arroyo	550,00	2.200,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. numero 40 BR), sendo admitida uma</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceita diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibrã hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibrã sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT,</p> <p>NUMERAÇÃO: 04 PARES Nº 34</p>					
2	2	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibrã tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibrã (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiraça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm</p>	PAR	4	Arroyo	550,00	2.200,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



<p>de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. numero 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT,</p> <p style="text-align: center;">04 PARES Nº 38</p>					
	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiraça, em tecido na cor</p>					

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



2	3	<p>preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p>	PAR	3	Arroyo	550,00	1.650,00
---	---	--	-----	---	--------	--------	----------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. numero 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente,</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		atender às normas editadas pela ABNT, 03 PARES Nº 39					
2	4	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibrã tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibrã (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibrã costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um</p>	PAR	5	Arroyo	550,00	2.750,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. numero 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, 05 PARES Nº 41.					
2	5	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteiraça, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiam e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve	PAR	6	Arroyo	550,00	3.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. número 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibras sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT, :02 PARES Nº 42.</p>					
2	6	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibras tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibras (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. número 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com</p>	PAR	2	Arroyo	550,00	1.100,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. número 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibrã hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Averso Suador, caso haja: Composto em microfibrã sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. :02 PARES Nº 43.					
2	7	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibrã tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibrã (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de polietileno de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole inteira, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Éster ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. numero 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos	PAR	2	Arroyo	550,00	1.100,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada.</p> <p>PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a dessorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. numero 40 BR), sendo admitida uma</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para supurte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: À prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. :02 PARES Nº 44.</p>					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA							
3	1	<p>Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tíbia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tíbia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou couro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável:</p>	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno inteiriça na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioliol e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRÍLICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliol e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">02 PARES Nº 36;</p>					
3	2	<p>Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tíbia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tíbia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou couro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno inteiraça na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou</p>	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de media densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRÍLICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">02 PARES Nº 38;</p>					
3	3	<p>Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tibia: A</p>	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou couro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno inteiriça na extensão do atacador em napa vacuum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRILICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



		<p>alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">02 PARES Nº 40;</p>					
3	4	<p>Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacuum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tíbia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tíbia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno inteiriça na extensão do atacador em napa vacuum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência</p>	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



	<p>a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRÍLICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação.</p> <p>NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 43;</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata R\$ 102.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.

3.2.6. No prazo de **5 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



- 6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1. Por razão de interesse público;
- 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11.7. DAS PENALIDADES

- 7.1 Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 7.1.1. advertência;
- 7.1.2. multa;
- 7.1.3. impedimento de licitar e contratar;
- 7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
- 7.2.1 Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de **atraso na entrega ou no início da prestação dos serviços**, até o máximo de 20 (vinte) dias.
- 7.2.2 No caso de **atraso por período superior a 20 (vinte) dias, ou pela recusa injustificada de fornecimento**, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP: 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico 029/2024 – Processo Administrativo nº 7.326/2024



7.3 Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.

7.4 Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.

7.5 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

12.8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu 07 MAI 2024

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PELA DETENTORA:

HUGO LEONARDO Assinado de forma digital por
RIBEIRO:05935395 RIBEIRO:05935395673
673 Dados: 2024.05.06 11:15:45
-03'00'

RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelica
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP